



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.172, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 230.195,61 (Duzentos e Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(175) 4.4.90.51	Obras e Instalações	7.338,47
05.00	Fonte 05 - Convênio Federal	
(177) 4.4.90.51	Obras e Instalações	222.857,14
	<b>TOTAL</b>	<b>230.195,61</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito será (ao) proveniente (s) do excesso de arrecadação gerado pelo recebimento de recursos concedente do Ministério das Cidades - Transferência de Convênios Federal, no valor de **R\$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)** e o valor de **R\$: 7.338,47 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais)** através de anulação parcial das dotações abaixo, conforme Lei Municipal nº 1562/2018, artigo 4º, inciso III:

<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Ampliação Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(179) 4.4.90.51	Obras e Instalações	7.338,47
	<b>TOTAL</b>	<b>7.338,47</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Janeiro de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Janeiro de 2019.  
/acm.